

**Id:0047DF42F4067399**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 014/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI e suas Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 31 de janeiro de 2023.

Pauliana Maria de Araújo  
Agente de Contratação

**Id:167C36C8CCA6739A**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 015/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI e suas Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 31 de janeiro de 2023.

Pauliana Maria de Araújo  
Agente de Contratação

**Id:0F8BDB6EF8F47BA8**



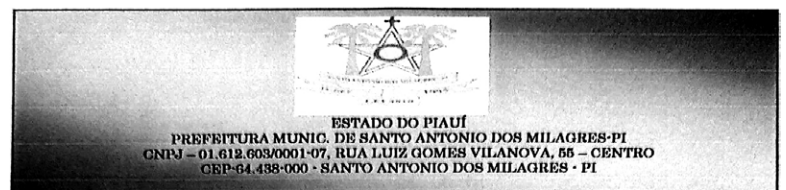
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 016/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e processamento de dados mensal em sistemas de informações da Atenção Básica: SINAN, SINASC, SIVEPI, SCNES, SISMAMA, SISCOLO, E-SUS, CAD-SUS, SISPNCD, SAI, SISVAN e BPA-MAGNÉTICO, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 01 de fevereiro de 2023.

Pauliana Maria de Araújo  
Agente de Contratação

**Id:0471AFAC0CA46FFB**



**PORTARIA Nº 037/2023.**

**DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. CARLOS ANTONIO MACHADO DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 2.722.947 – SSP-PI e CPF nº 032.254.043-73, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de Janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal